



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA Nº 1.392 DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR E SUPLENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, COM INTERVENÇÃO NIÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM - COMITÊ GUANDU-RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI- 070002/014264/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo Pinheiro Antunes - ID. Funcional: 4459715-0 e Clarice Costa Gomes Pinto - ID. Funcional: 4337845-5, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e Gerente Executivo Suplente, do Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com a interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Gandu e Guandu-Mirim - Comitê Guandu- RJ, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os PARTÍCIPES e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas à elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação e Estudos Técnicos, focados na criação e implementação de ações de proteção da biodiversidade fluminense, doravante denominados PM&ET.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, dia 23 de maio de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicado em 28.05.2025, DO nº 94, páginas 54 e 55